



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL-004/2022**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA FRANCISCO RUFINO, Nº2000, KM 12, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS TRECHO TAUÁ NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, pelo valor mensal de **R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, com um valor global de **R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**, pelo prazo de 12 (doze) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 04 DE MAIO DE 2022.

Paula de Vasconcelos Pinheiro
PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
Secretária de Saúde